

Engenho Velho, RS, aos 05 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito:

AUTO POSTO ENGENHO VELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.222.847/0001-21, neste ato representada por seu Diretor Sr. Paulo José Trombetta, conforme Contrato nº 06/2020, Tomada de Preços nº 01/2020.

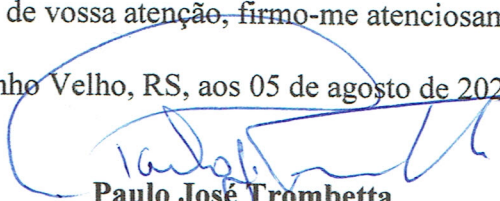
Ajustou-se que quando ocorresse reajuste no valor estabelecido pelo governo, pela distribuidora ou mudanças de alíquotas de imposto quando determinada pelo Governo Federal ou Estadual, o valor do combustível sofreria o mesmo percentual.

O percentual de reajuste no período foi de 0,64% no Óleo Diesel S 500; de 0,63% no Óleo Diesel S 10, como provam os documentos anexos extraídos do site da Rede Ipiranga (antes do aumento e posterior a este) ora anexados.

Solicito, todavia a reposição no percentual de 0,54% sobre o preço do Óleo Diesel S 500; de 0,52% sobre o preço do Óleo Diesel S 10, passando, então aos valores de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) ao litro do Óleo Diesel S 500; de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) ao litro do Óleo Diesel S 10.

Certo de vossa atenção, firmo-me atenciosamente,

Engenho Velho, RS, aos 05 de agosto de 2020.


Paulo José Trombetta
Diretor

O pedido encontra amparo no contrato.

O percentual pretendido é inferior ao repassado no período, como provam os documentos.

Assim, defiro o pedido.

Lavre-se o respectivo aditivo contratual.

Engenho Velho, RS, aos 05 de agosto de 2020.


Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal

Novo Pedido

OK

Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega:

Placa do caminhão: -

Responsável pela entrega: Cliente Ipiranga

Base supridora:

Escritorio De Passo Fundo

| Descrição | Preço entrega* | Preço retira* | Prazo (dias) | Qtd (litros) |
|------------------------------|----------------|---------------|--------------|----------------------|
| Etanol Hidratado Combustível | 3,7764 | 3,7016 | 1 | <input type="text"/> |
| Gasolina Aditivada Dt Clean | 4,1274 | 4,0796 | 1 | <input type="text"/> |
| Gasolina Original C | 4,0283 | 3,9805 | 1 | <input type="text"/> |
| Od B S-10 Original | 3,0475 | 2,9997 | 1 | <input type="text"/> |
| Od B S-500 Original | 3,0165 | 2,9686 | 1 | <input type="text"/> |

Prosseguir

ATENÇÃO:

* Preço do Dia. Sujeito a alteração.

· Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos registrados até o dia anterior ao carregamento terão prioridade no atendimento;

· Pedidos registrados após as 17:00 horas, para o dia seguinte, serão considerados como do Dia para o Dia;

· Pedidos registrados para o mesmo dia - Dia para o Dia - serão tratados como exceção, tendo como horário limite para o registro as 13:00 horas;

· Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.

* Consulte a opção da recusa da amostra-testemunha. Acesse: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)*** Material confidencial:**

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.

Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.

Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.

É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.

Novo Pedido

OK

Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega:

Placa do caminhão: -

Responsável pela entrega: Cliente Ipiranga

Base supridora: Escritório De Passo Fundo

| Descrição | Preço entrega* | Preço retira* | Prazo (dias) | Qtd (litros) |
|------------------------------|----------------|---------------|--------------|--------------|
| Etanol Hidratado Combustivel | 3,8080 | 3,7332 | 1 | |
| Gasolina Aditivada Dt Clean | 4,1321 | 4,0843 | 1 | |
| Gasolina Original C | 4,0330 | 3,9852 | 1 | |
| Od B S-10 Original | 3,0665 | 3,0187 | 1 | |
| Od B S-500 Original | 3,0356 | 2,9877 | 1 | |

Prosseguir

ATENÇÃO:

- * Preço do Dia. Sujeito a alteração.
- Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos registrados até o dia anterior ao carregamento terão prioridade no atendimento;
- Pedidos registrados após as 17:00 horas, para o dia seguinte, serão considerados como do Dia para o Dia;
- Pedidos registrados para o mesmo dia - Dia para o Dia - serão tratados como exceção, tendo como horário limite para o registro as 13:00 horas;
- Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.
- * Consulte a opção da recusa da amostra-testemunha. Acesse: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)

*** Material confidencial:**

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.

Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.

Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.

É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.



**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2020**

Décimo Primeiro Termo Aditivo que celebram o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Paulo André Dal Alba**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Ângelo Lorini n.º 885, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista o aumento do preço dos combustíveis ocorridos no período, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1 e 2 da Clausula Terceira** do instrumento contratual primitivo passam a vigorar a partir do dia 06 de agosto de 2020 com a seguinte redação:


III: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pela aquisição dos combustíveis, os seguintes valores:

- 1 - Óleo diesel S-500 valor por litro: R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos).*
- 2 - Óleo diesel S-10 valor por litro: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).*

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

Engenho Velho/RS, 05 de agosto de 2020.


Paulo André Da Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

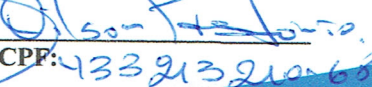

Auto Posto Engenho Velho LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:


0051512034

CPF:


43321321068